

LEI N° 1.060/07, 09 de maio de 2007

EMENTA: Denomina-se de Travessa Coletor José Guilherme de Andrada a Travessa 13 de maio - Centro - Pesqueira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Travessa Coletor José Guilherme de Andrada a Travessa 13 de maio - Centro - Pesqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2007.

João Eudes Machado Tenório

TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA